AODER LEGISLATIVO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da **Sétima Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e vinte e um. Aos **quatro dias** do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, à hora regimental, de forma "Virtual", através de plataforma de reunião por Videoconferência, conforme estabelece a Resolução Nº 335/2021, o Senhor Presidente, Vereador Wendel Sant'Ana Lima, inicialmente, comunicou aos vereadores o procedimento da sessão virtual pela plataforma de Videoconferência Microsoft Teams, ciente disso, o Presidente convidou os senhores Vereadores para ligarem as câmeras de vídeos e respondessem à chamada. Em seguida, solicitou à Primeira Secretária, a Vereadora Kamilla Rocha, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quorum. Feita a chamada foi constatado quorum regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária e, pediu, para que todos atenciosamente ouvissem a leitura de um texto bíblico, feita pela Vereadora Rosana Pinheiro. Isso feito, a Secretária fez chamada dos vereadores para discussão e votação da ata da sessão anterior, não houve interessados na discussão, passou-se para o processo de votação nominal, e a ata seguiu aprovada por todos presentes. A seguir o Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura do Edital Nº 007/2021. Isto feito, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, que foi a justificativa da ausência do Vereador Dito Xaréu. Ato contínuo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura do Veto Parcial Nº 005/2021 de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Nº 044/2021, relativamente a Emenda Aditiva Nº 004/2021, o qual foi baixado às comissões. Logo, para conceder parecer oral foi convocada a Comissão de Redação e Justiça, sendo favorável a manutenção do veto por 2 à 1. Isto feito, o veto foi colocado em discussão única tendo falado os vereadores interessados, estando todas as colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Logo, em votação o parecer favorável da comissão pertinente foi rejeitado por 12 à 2. A seguir, a Secretária fez chamada nominal dos vereadores para votação do Veto Parcial Nº 005/2021 ao Projeto de Lei Nº 044/2021, e foram contrários os vereadores, Denizart Zazá, Dr. Franz, Dudu Corretor, Fabio Veterinário, Izac Queiroz, Kamilla Rocha, Leo Dantas, Marcelo Rosa, Max Junior, Prof. Luciano, Rodrigo Borges, Sabrina Astori; e foram favoráveis os vereadores Rosana Pinheiro e Zé Preto, assim sendo o Presidente proclamou o resultado que o veto foi rejeitado por 12 à 2. Assim sendo, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Primeira Secretária Vereadora Kamilla Carvalho Rocha Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180

Telefax.: (27)3361-1715-1730 - www.cmg.es.gov.br